



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

ATA N.º 1.923

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2023
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Ata de recebimento e abertura dos envelopes 01 – contendo a proposta de preços e 02 – contendo os documentos referentes a habilitação ao pregão presencial n.º 06/2023. O objeto da licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde. Às nove horas do dia trinta do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências do Centro Administrativo, sito na Rua Luiz Caus, 70, Charrua (RS), reuniram-se o Pregoeiro Oficial e a Equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 7.844 de 1º de março de 2023 e os representantes das empresas interessadas em participar do certame.

Participantes do Pregão: EXPRESS SERVICOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS DO SERVICO DE SAUDE LTDA.

Realizado o credenciamento da empresa, o Pregoeiro Oficial solicitou aos membros da Comissão de Licitação e ao representante da empresa participante para que rubricassem os envelopes contendo a proposta de preço e habilitação e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura do envelope 01 – contendo a proposta de preço da empresa credenciada. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, analisaram a descrição do item ofertado pela empresa, decidindo pela classificação da proposta de preço. O representante da empresa participante declarou que a proposta de preço estava plenamente de acordo com o Edital. Foi cadastrada a proposta e respectivamente seus lances pela empresa credenciada a participar do presente certame, conforme segue:

Lote 001

Item Nº: 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE, CLASSIFICADOS COMO GRUPO A/E E OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E ENCAMINHAMENTO AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS QUÍMICOS SÓLIDOS CLASSIFICADOS COMO GRUPO B, CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA 358/2005 E ANVISA 306/2004 VIGENTES, QUE REGULAMENTAM O SERVIÇO, SENDO 01 BOMBONA DE 200 LITROS PARA OS GRUPO A/E QUE DEVERÁ SER RECOLHIDA NA UBS DA RESERVA INDÍGENA DO LIGEIRO; 01 BOMBONA DE 200 LITROS PARA OS GRUPOS A/E E UMA BOMBONA DE 40 LITROS PARA O GRUPO B, QUE DEVERÃO SER RECOLHIDAS NA UBS DA CIDADE ALTA.

Unidade de Medida: MÊS; Quantidade: 12; Diferença Mínima Unitária: 0,01; Valor Referência: 847,81

Lance	Data/Hora	Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Situação
Rodada inicial					
1	30/03/2023 09:16:02	EXPRESS SERVICOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS DO SERVICO DE SAUDE LTDA	520,00	6.240,00	Lance
2	30/03/2023 09:16:31	--	0,00	0,00	Iniciar Pregão
3	30/03/2023 09:16:39	--	0,00	0,00	Encerrar Inicial
Rodada 1					
1	30/03/2023 09:17:18	EXPRESS SERVICOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS DO SERVICO DE SAUDE LTDA	500,00	6.000,00	Lance
Rodada 2					
1	30/03/2023 09:17:23	EXPRESS SERVICOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS DO SERVICO DE SAUDE LTDA	500,00	6.000,00	Encerrar Registro de Preço



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

Procedeu-se abertura do envelope 02 – contendo a documentação da empresa licitante vencedora, que foi analisada pelo Pregoeiro e a Equipe de apoio, a empresa apresentou-se em regularidade perante as exigências expostas no edital, assim sendo, a empresa foi considerada apta e habilitada ao ato licitatório, como segue:

Fornecedores	Soma Vencidos
LC123 EXPRESS SERVICOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS DO SERVICO DE SAUDE LTDA - Itens: 1;	R\$ 6.000,00

O representante da empresa participante do certame não manifestou interesse em interpor recurso. Será disponibilizada a presente ata via site da prefeitura e endereço eletrônico cadastrado na fase de credenciamento pela empresa participante do processo licitatório. Nada mais havendo a registrar encerrou-se a presente ata que segue assinada pelo Pregoeiro Oficial e a Equipe de apoio.

RODRIGO ANTONIO FERRON

JOCIÉLI BUENO POZZER

LARISSA DE GIACOMETTI

JANICE MÁRCIA HOINOVSKI SIMIONI